

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PL Nº 004/2023**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL**, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO LOTEAMENTO UEPA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação) todos na edição do dia 02 de fevereiro de 2023 e no site oficial da Prefeitura de Aliança a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura da sessão, apresentamos as empresas que deixaram os envelopes na CPL: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 42.876.135/0001-65** e **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 20.935.844/0001-31, todos SEM REPRESENTANTES**. Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise das documentações e representações, procedendo-se com as consultas da condição de participação das empresas no certame, através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1 a 6.6.4, onde foi verificada a condição de participação da mesma, cujas pesquisas foram incluídas aos autos. Assim passamos a abertura dos envelopes contendo as documentações apresentadas pelas interessadas, contida no invólucro de nº 01, a CPL rubricou os respectivos documentos.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame para posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer técnico do Dr. SAULO DAVI DE LIMA SILVA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Editalidade. A comissão também encaminhará a presente ata e as documentações de habilitações para todas as empresas participantes.

Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

**19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.

Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase da abertura e julgamento da proposta.



**Danilo Braz da Cunha e Silva**  
Presidente



**Luiz Gustavo Marinho da Silva**  
Membro



**Rozicleide Carvalho da Silva**  
Membro



**Sandra Dias da Silva**  
Membro

**ATA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PL Nº 004/2023**

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria 031/2023 de 02/01/2023, reuniram-se para deliberarem sobre as Habilitações dos licitantes da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO LOTEAMENTO UEPA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Ato contínuo, iniciaram-se os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação fez sua análise jurídica das documentações apresentadas e passa a decidir:

Quanto ao parecer contábil todas as empresas: **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, foram consideradas aptas para disputa.

Quanto ao parecer Técnico do Engenheiro emitido no dia 28 de fevereiro, indicou que a empresa: **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, comprovou possuir capacidade técnico operacional, bem como engenheiro do seu quadro com capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital. Já a empresa: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, **NÃO** comprovou possuir engenheiro do seu quadro com capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital.

Em sede de diligência, a comissão permanente de licitação concedeu um prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, complementasse sua qualificação técnica. De mais a mais, a empresa encaminhou documentação probatória e uma nota explicativa, que foram submetidas a análise do setor de engenharia e em novo parecer emitido no dia 14 de março do corrente ano, pugnou-se pela comprovação do acervo técnico apresentado pela licitante.

Quanto a análise da documentação jurídica, após diligências que encontram-se anexas ao autos do processo, a comissão entendeu que ambas licitantes apresentaram toda documentação exigida no edital.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos apresentados e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**.

Neste momento, concluída a análise e julgamento da habilitação passaremos a dar publicidade a decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia 27 de março de 2023, às 14:00 horas, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link: <https://youtube.com/live/AhYjWMcJjyq?feature=share>.

  
**Danilo Braz da Cunha e Silva**  
Presidente

  
**Luiz Gustavo Marinho da Silva**  
Membro

  
**Rozicleide Carvalho da Silva**  
Membro

  
**Sandra Dias da Silva**  
Membro



**ATA ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PL Nº 004/2023**

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 14:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para Abertura da Proposta da **Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO LOTEAMENTO UEPA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Assim, na data e hora marcada de hoje para abertura das propostas nenhuma das empresas licitantes compareceram.

Iniciamos os trabalhos com a informação de que, após a análise técnica do Engenheiro, da equipe de Contabilidade e análise da comissão de licitação, as empresas **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estão **HABILITADAS**, constantes na publicação do dia 17 de março do corrente ano, tendo decorrido o prazo sem apresentação de recurso pelas licitantes.

Assim, passaremos a abertura dos envelopes das propostas.

Aberto os envelopes, após examinar e rubricar os respectivos documentos de propostas indicamos que constam em conformidade com o solicitado na norma editalícia no que confere a análise jurídica da proposta. Ainda sobre a análise da proposta existe a necessidade de uma análise técnica e esta será realizada pela equipe técnica de engenharia da secretaria de obras, onde será necessário um tempo hábil razoável para uma análise mais detalhada das planilhas referentes às ofertas de preços, sendo este parecer técnico essencial para a declaração do licitante vencedor. Indicaremos nesta ata apenas a ordem de classificação e após o parecer técnico profissional supra indicado publicaremos o resultado do vencedor nos meios legais, concedendo os prazos legais para possíveis inconformismos.

Desta maneira, o resultado sobre a classificação das propostas dos licitantes segue:

**1 - M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 399.409,57 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

**2 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 401.328,28 (quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);**

Neste momento, concluída a análise da proposta a CPL aguardará o parecer técnico do Engenheiro para poder proferir decisão de quem será considerado vencedor do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

  
**Danilo Braz da Cunha e Silva**  
Presidente

  
**Luiz Gustavo Marinho da Silva**  
Membro

  
**Rozicleide Carvalho da Silva**  
Membro

  
**Sandra Dias da Silva**  
Membro

**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PL Nº 004/2023**

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:40 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se para deliberar sobre o Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO LOTEAMENTO UEPA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.

Em sessão realizada no dia 27 de março do corrente ano foi apresentada a classificação das propostas dos habilitados, as quais foram encaminhadas ao Engenheiro Civil para parecer técnico, bem como aos licitantes através de e-mail.

Em parecer técnico do Engenheiro Civil todas as empresas foram classificadas por atender plenamente às exigências do edital, porém fez as seguintes considerações:

“...Quanto aos encargos sociais, primeiramente, destacamos que a nossa análise da composição dos encargos sociais visa somente a verificação da compatibilidade entre o regime de tributação informado na composição do BDI (com ou sem desoneração) e a consistência das fórmulas e operações matemáticas realizadas, tomando-se como base o método de cálculo adotado pelo SINAPI, mas não compreende a análise contábil da composição nem dos parâmetros informados, devendo tal análise, se necessária, ser realizada por um profissional habilitado da área (contador). A composição de encargos sociais está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI e não apresenta erros de fórmulas para os parâmetros informados...”

Procedido o encaminhamento a assessoria contábil da proposta da empresa q apresentou o menor valor, foi apresentado parecer julgado que a empresa M Lira Construções e Serviços Eireli apresentou proposta adequada, estando apta para executar o serviço.

Para as empresas licitantes foram encaminhadas, por e-mail, a Ata de Abertura de Propostas e as propostas apresentadas por cada uma e que, até a presente data, não houve nenhuma manifestação.

Fica a classificação final das propostas dos licitantes na seguinte forma:

**1 - M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 399.409,57 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

**2 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 401.328,28 (quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);**

Sendo assim, procederemos com a publicação do presente resultado, concedendo a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Decorrido o prazo sem manifestação, iremos declarar o licitante vencedor e encaminharemos os autos para parecer jurídico e posterior homologação do processo.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

  
Danilo Braz da Cunha e Silva  
Presidente

  
Luiz Gustavo Marinho da Silva  
Membro

  
Rozicleide Carvalho da Silva  
Membro

  
Sandra Dias da Silva  
Membro





000702

**ATA JULGAMENTO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PL Nº 004/2023**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 11:15 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se para proceder o julgamento final da **Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA SEM COBERTURA NO LOTEAMENTO UEPA, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Em sessão realizada no dia 14 do corrente mês e ano foi apresentada a classificação final das propostas dos licitantes habilitados após parecer técnico e contábil, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso.

Decorrido o prazo na data de ontem, 25/04/2023, sem que houvesse apresentação de recurso, esta Comissão de Licitação declara vencedora a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 399.409,57 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Sendo assim, procederemos ao encaminhamento dos autos para parecer jurídico e posterior homologação e publicação do processo.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.

  
**Danilo Braz da Cunha e Silva**  
Presidente

  
**Luiz Gustavo Marinho da Silva**  
Membro

  
**Rozicleide Carvalho da Silva**  
Membro

  
**Sandra Dias da Silva**  
Membro